



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 009 / 14

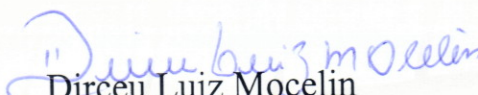
Data: 03 . 04 . 2.014

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno, e ante a ausência de indicação pelos respectivos líderes das bancadas com representação na Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º. Constituir “Comissão Especial” formada pelos seguintes Vereadores: Márcio Ângelo Beraldo (PP), Luiz Antonio Rossatto (PDT), Darci Antonio Andreassa (PMDB), Rosiclea Oliveira da Silva (PSB) e Fernanda Queiroz (PSDD), para emitir, no prazo de 15 (quinze) dias, parecer sobre a proposta de emenda a Lei Orgânica Municipal consubstanciada no Projeto de Lei n.º 01/2013,

Art. 2º. Este ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,
em 04 de abril de 2014.


Dirceu Luiz Mocelin
Presidente